



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2017”

VANDEMIR PILATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto.

Art. 1º São aprovadas as contas dos Srs. **Adelar Loch** (Prefeito) e **Luciano Contini** (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Coronel Pilar, relativas ao exercício de 2017, nos termos do artigo 47, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores, confirmando o parecer nº 19.980 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado na Sessão de 29 de janeiro de 2019, transitado em julgado em 25 de abril de 2019. Processo Nº 005703-0200/17-6 do Tribunal de contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

Vandemir Pilatti
Presidente

Registra-se e publica-se,

Alcides Boscaini
1º Secretário.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!